



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 11 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 943

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Atas de Classificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 11 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 943

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

PORTARIA nº. 00049/2019, DE 11/04/2019.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- REVOGAR a Portaria Municipal nº. 00141/2018, de 12 de novembro de 2018, que designou a Senhor TIAGO LUIS PESTANA, matrícula nº. 8976, para responder pelos Serviços de Água e Esgoto do Município de José Bonifácio.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 11 de abril de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 053, livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

PORTARIA nº. 00050/2019, DE 11/04/2019.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- NOMEAR o Senhor GILBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA, portador do RG nº. 12.741.428 SSP/SP, para a partir da presente data, exercer o Cargo em

Comissão de Chefe do Serviço de Apoio à Indústria, Comércio e Geração de Renda, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. CC – 03, do Anexo 2, da Lei Complementar nº. 005; de 21 de Novembro de 2007.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 11 de abril de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 054, livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

PORTARIA nº. 00051/2019, DE 11/04/2019.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- REVOGAR a Portaria Municipal nº. 00002/2019, de 02 de janeiro de 2019, que designou a Senhor MOISES DE CAMPOS SATURNINO DE ABREU JUNIOR, matrícula nº. 0891, para supervisionar os Serviços do Terminal Rodoviário "Salim Hakime" de José Bonifácio.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 11 de abril de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 055, livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 11 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 943

Página 3 de 4

Superintendente Executivo

DECRETO nº. 3007/2019.

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR O DECRETO MUNICIPAL nº. 2.891/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE ÁREA URBANA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

D E C R E T A:-

ART. 1º- Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto Municipal nº. 2.891/2018, de 20 de Abril de 2018, que Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública de Área Urbana para fins de Desapropriação, e dá outras providências.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 10 de abril de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 059, do Livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 11 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 943

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Atas de Classificação



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS nº. 1/2019. Objeto: Execução das obras de construção de Espaço Educativo, contendo 6 (seis) salas de aula, localizado na Rua Arlindo Catelan nº. 165 - Village Terra Nostra, mediante convênio PAR/FNDE nº. 1075107, firmado entre o Município de José Bonifácio e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, do Ministério da Educação, do Governo Federal, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal. Ficam informados os interessados que a(s) Proposta(s) apresentada(s) ao Edital em referência foi(ram) julgada(s) e assim classificada(s), conforme segue abaixo:-

Item	Descrição	Valor Total	Status
1	Proposta para todos os itens		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Lance
1	9261	Set Incorporação e Construções Ltda. - ME	1.195.329,51Classificado
2	9313	Fig Engenharia Ltda. - EPP	1.197.650,43Classificado
3	9260	R A C - Construções Rio Preto Ltda. - ME	1.249.625,20Classificado

Assim sendo, fica a partir dessa decisão aberto o prazo para eventuais manifestações recursais.

José Bonifácio/SP, 10 de abril de 2019.

JAIR ROBERTO GONÇALVES

Presidente da Comissão Municipal Julgadora